



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.157-000

Prefeitura Municipal de Piau
Publicado por afixação no período
De: 14/08/25 à 03/09/25
[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 060/2025

“Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola – GTI-M do Município de Piau/MG.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIAU, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de implementar, acompanhar e monitorar o **Programa Saúde na Escola (PSE)**, em conformidade com a Nota Técnica nº 24/SES/SUBRAS-SAPS-DPSPE/2025 e a Resolução Conjunta SES-MG/SEE-MG nº 202, de 14 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o **Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M)** do Programa Saúde na Escola (PSE) no âmbito do Município de Piau/MG.

Art. 2º O GTI-M terá como finalidade planejar, acompanhar, avaliar e monitorar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) e do Programa Miguilim, assegurando a intersectorialidade e a integração entre saúde e educação.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o GTI-M:

- I – **Cristiane de Fátima dos Santos Castilho** – Representante da Secretaria de Administração, Fazenda e Governo.
- II – **Fernanda Presto de Paiva** – Representante da Secretaria de Saúde e Assistência Social.
- III – **Roger Hungria de Paula** – Coordenador do PSE, responsável pela digitação no sistema e-SUS.
- IV – **Arthur Cabral** – Enfermeiro Chefe, Coordenador do PSE.

Art. 4º O GTI-M poderá convidar outros representantes de secretarias municipais, conselhos de políticas públicas, instituições de ensino e sociedade civil para contribuir com suas atividades, quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.157-000

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piau, 14 de Agosto de 2025.


Wanderlúcio de Castro Loures
Prefeito Municipal